



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 156/2025

PROCESSO	SEI-480002/000798/2025		
CONCESSIONÁRIA	Rio Mais Saneamento	BLOCO	03
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Lucas Diego Costa Oliveira - Coordenadora de operações Thamires Dantas – Analista de operações		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Captação e ETA Massambará		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Distrito de Massambará, Vassouras– RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar SAA de Massambará		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Deliberação AGENERSA Nº 4216/2021		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	02/07/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 02/07/2025, no distrito de Massambará, município de Vassouras, interior do Rio de Janeiro, em função de verificar as condições operacionais do Sistema de Abastecimento de Água do município. O sistema é composto pela Captação Superficial, ETA, Reservatório e EEAT (estação elevatória de água tratada).

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Rio Mais Saneamento.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

· CAPTAÇÃO SUPERFICIAL MASSAMBARÁ

Localização:



Fonte: Google Earth.

As instalações ficam às margens do Rio Alegre (Coordenada: 649142, 7528662). O local é cercado e possui uma porteira na entrada para restrição de acesso, porém sem cadeado e possui identificação da Concessionária. A captação é feita através de um mangote suspenso por uma balsa improvisada diretamente no Rio que possui crivo. A elevatória de água bruta existente próxima ao local possui dois conjuntos motobombas de 12,5 CV (sendo 1 dos conjuntos de reserva) automatizadas, possuindo inversor de frequência. Os equipamentos elétricos estavam em bom estado de conservação, porém o painel de automação não possui sinalização de risco. Não há gerador de energia elétrica. A pressão de recalque de 100 mca e a rede adutora possui DN 100 mm para o envio da água para a ETA. É feita dosagem de permanganato de potássio no local.





Foto 1 – Acesso à captação



Foto 2 – Identificação da unidade





Foto 2 - Captação no Rio Alegre



Foto 3 – Interior da EEAB





Foto 4 – Interior do quadros de automação e inversor de frequência da unidade



Foto 5 – Tanque de Permanganato de Potássio

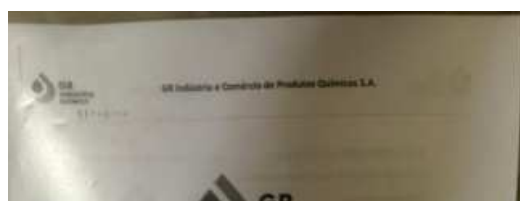


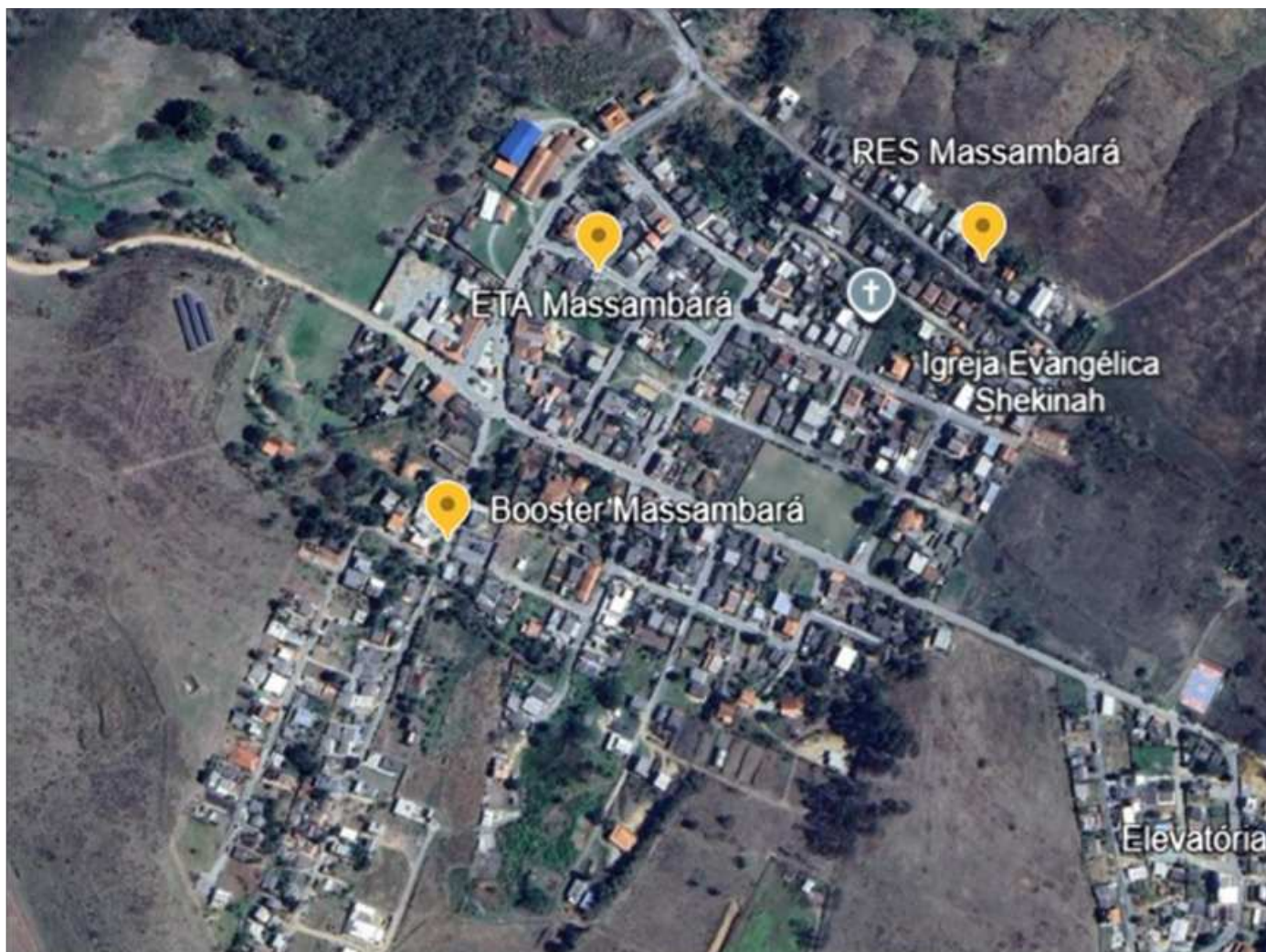


Foto 6 – FISPQ para armazenamento de Permanganato de Potássio

· ESTAÇÃO DE TRATAMENTO MASSAMBARÁ

Localização:





Fonte: Google Earth.

A estação de tratamento de água (ETA) de Massambará está localizada na Rua 8, nº 48 – Massambará – Vassouras (Coordenadas: 22°19'30"S 43°31'31"W) e possui identificação e é cercada de muros baixos. A ETA é do tipo metálica compacta com vazão projetada para tratamento de 20 m³/h e atualmente realiza o tratamento de aproximadamente 4 m³/h. A ETA contempla as etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção.

A dosagem de coagulante (sulfato de alumínio/ortopolifosfato) é feita logo na chegada da água bruta, na Calha Parshall, na dosagem de 11 a 13 ml a cada 15 segundos. A água segue para o floculador que é de agitação mecânica, depois segue para o decantador de fluxo ascendente com lamelas na parte superior, que verte através de calha para o filtro, sua descarga é feita periodicamente conforma a qualidade da água bruta. O processo de filtração é composto por 2 (uma) câmaras de filtração descendente que são limpos diariamente.

Após a saída da água do filtro da ETA é encaminhada para o tanque de contato (ponto de aplicação de hipoclorito de sódio) onde a água é bombeada para o reservatório do Distrito e utilizada também na retro-lavagem dos filtros.

Não há qualquer tipo de tratamento dos lodos gerados em todas as etapas do tratamento.





Foto 7 - Identificação da ETA Massambará



Foto 8 – Chegada da água bruta onde é realizada a dosagem do coagulante (sulfato de alumínio)





Foto 9 – Tanque de floculação



Foto 10 – Decantador





Foto 11 – Câmaras de filtração



Foto 12 – Tanques de hipoclorito de sódio com dique de contenção

A unidade possui um laboratório para análises operacionais que são feitas de 2 em 2 horas, que consistem em análises de cor, turbidez, pH, cloro, nas amostras de água bruta, tratada, dos filtros e decantador.





Foto 13 - Laboratório de análises físico-químicas



Foto 14 - Equipamentos do laboratório

A Estação elevatória de água tratada é composta por dois conjuntos motobomba de 10 CV de potência cada, estando um em operação e o outro sendo reserva, os painéis de automação possuíam sinalização de risco e a unidade também possui inversor de frequência e um macromedidor e leitor de vazão de saída.





Foto 15 - EEAT da unidade



Foto 16 - Painel de automação dos conjuntos motobombas





Foto 17– Macromedidor de vazão de saída

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

-

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Determina-se à Concessionária Rio Mais Saneamento realize, no prazo de 30 (trinta) dias as orientações para sanar as não conformidades constatadas no relatório:

- Providenciar cópia, no local, dos Relatórios de todas as Análises de potabilidade de água da ETA;

SANÇÃO A SER APLICADA

-

CONCLUSÃO

A equipe da Fiscalização/CASAN constatou que o SAA de Massambará opera dentro da normalidade de maneira satisfatória, as unidades estão em bom estado de conservação e manutenção e espera-se que sejam sanadas as não conformidades constatadas.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Jéssica Bassini Ramiro	ID 5144913-7
Linará Fazolato	ID 5118252-1

Rio de Janeiro, 16 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 17/07/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Linará Fazolato Mateus, Assistente**, em 17/07/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104683939** e o código CRC **61C68F06**.

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485